



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a aquisição e instalação de climatizadores de ar na COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a aquisição e instalação de climatizadores de ar para a **Cozinha Comunitária do Município**, local que desempenha papel social essencial no preparo e fornecimento de refeições para a população em situação de vulnerabilidade.

A instalação de climatizadores de ar proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores, garantindo maior conforto térmico, melhoria no desempenho das atividades e valorização da equipe envolvida na produção alimentar. Trata-se, portanto, de uma medida de saúde ocupacional, eficiência operacional e respeito às condições humanas de trabalho.

Ademais, por tratar-se de um local de grande circulação de pessoas que frequentam o espaço para realizar suas refeições, torna-se necessária a instalação de climatizadores também com o intuito de melhorar as condições ambientais para os usuários do serviço, garantindo conforto, dignidade e uma experiência mais humanizada.

Diante do exposto, indica-se ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a viabilidade da aquisição e instalação dos referidos equipamentos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)